



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.914, de 20 de Abril de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei 1.643, de 20 de Abril de
1.988".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal no valor de Cz\$.40.000.000,00 (Quarenta Milhões de
Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do
Orçamento vigente:

10	- Departamento de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.326.1.016	- Obras Funerárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.5.000.000,00
11	- Departamento de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.35.000.000,00
T O T A L		Cz\$.40.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no arti
go anterior, será coberto com os recursos provenientes
do excesso de arrecadação a verificar-se neste exercí
cio e Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimo
nial do exercício de 1.987.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.914/88 - fls.02.

Excesso de Arrecadação Cz\$.30.500.000,00

Superávit Financeiro Cz\$. 9.500.000,00


T O T A LCz\$.40.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de Abril de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA-MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO